

CE SU	APRECIADO
DATA	10/9/90
Secretário	<i>[Assinatura]</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

Revênio

680/50

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
Delegacia do MEC no Estado do Mato Grosso (DEMEC/MT).		MT
ASSUNTO		
Consulta sobre validade de curso de especialização ministrado pela Universidade Federal de Mato Grosso.		
RELATOR: SR. CONS. Jessé Guimarães.		
PARECER Nº	CÂMARA OU COMISSÃO	APROVADO EM
680/90	CLN	10/09/90
		PROCESSO Nº 23000000600/89-97
I - RELATÓRIO		
<p>A Delegada Substituta do MEC em Mato Grosso dirige-se di retamente a este Conselho, encaminhando o Proc. nº 003164/88, de interesse da Profª Maria Pinheiro Zanzarini, "a fim de que esse Egrégio Conselho analise e posicione a respeito da consulta efe-tuada pelo Senhor Secretário Estadual da Educação a esta Delegacia, através do of. nº 412/GTA/88".</p> <p>Este processo tem uma tramitação, no mínimo, curiosa, que subverte a hierarquia administrativa do MEC. Senão, vejamos.</p> <p>Em 1º de setembro de 1988, uma Técnica em Assuntos Educa cionais da DEMEC/MT solicitou ao Coordenador de Órgãos Regionais e Colegiados do MEC, pelo Ofício nº 051/88, um posicionamento so bre o assunto, a fim de atender ao acima citado ofício do Secretário de Educação do Mato Grosso. O expediente veio acompanhado de xerox do processo em que a profª Maria Pinheiro Zanzanini teve indeferido o seu pedido de "elevação de nível de habilitação ... por haver concluído o curso de especialização em Metodologia do Ensino da</p>		

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Em 24 de janeiro de 1989, o Coordenador de Órgãos Regionais e Colegiados do MEC solicitou à Secretaria de Educação Superior "a gentileza de se pronunciar sobre o assunto, a fim de dirimir dúvidas levantadas quanto à legalidade do Certificado de Maria Pinheiro Zanzarini, expedido pela Sub-Reitoria de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso".

em 25 de abril de 1989, o Secretário de Educação superior do MEC aprovou a informação nº 019/09-RLTN, concluindo que "a situação funcional da requerente não é passível de solução por parte desta Secretaria, visto tratar-se de problema que se verifica no âmbito do sistema estadual, competindo-lhe decidir, entre outras, sobre questões de pessoal. Ademais, a Resolução nº 12/83 fixa normas de validade de certificados de especialização para aproveitamento no Sistema Federal de Ensino. Assim, entendemos deva a requerente buscar soluções junto à esfera estadual". Determina, ao final, "a devolução dos autos à Delegacia do Ministério da Educação em Mato Grosso, para que se de conhecimento à interessada" (grifei).

A Delegada Substituta do MEC em Mato Grosso, sem tomar a providência indicada na decisão do Sr. Secretário de Educação Superior, acima referida, resolve, um ano depois, dirigir-se a este Colegiado, com base na informação de sua assessoria técnica de que o processo "recebeu a análise da Secretaria de Ensino Superior-SESU, e retornou a esta Delegacia, sem entretanto responder, de maneira precisa, a indagação do Órgão consulente".

O pleito da profª Maria Pinheiro Zanzini, pivô deste processo, foi indeferido por entender a Secretaria de Educação e Cultura de Mato Grosso que o certificado de especialização em Metodologia do Ensino de Matemática, expedido pela Universidade Federal de Mato Grosso e obtido pela mencionada professora, não poderia ser considerado de nível de pós-graduação, tendo em vista que a interessada ingressou no curso antes de concluir a licenciatura em Pedagogia.

A Universidade Federal do Mato Grosso certifica que Maria Pinheiro Zanzarini "frequentou e concluiu o Curso de Especialização

em Metodologia do Ensino da Matemática, oferecido pelo Departamento de Matemática, no período de 10/05/86 a 30/12/86, com carga horária de 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) horas, totalizando 31 (trinta e um) créditos de disciplinas. Certifico também, que inicialmente o curso foi proposto e executado a nível de treinamento de acordo com as normas perfazendo um total de 134 horas/aula e 09 créditos de disciplinas, realizado no período de 10/05/86 a 28/06/86. Concluído o curso de treinamento, os alunos regularmente inscritos e agora aprovados, solicitaram ao Departamento de Matemática a transposição para o nível de Especialização: O Departamento de Matemática após ter analisado todas as exigências de acordo com as normas internas e externas, decidiu pela transposição de nível, visto que, legalmente, nada havia que impedisse a efetivação da referida solicitação, tendo sido agilizado os procedimentos, cabendo para esta etapa o total de 331 horas/aula e 22 créditos de disciplinas, realizados no período de 01/08/86 a 30/12/86. Certifico ainda que anexamos a este quadro demonstrativo de composição das disciplinas, carga horária, período de realização e corpo docente".

A Coordenadora de Ensino de Pós-Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso emitiu declaração, juntada ao processo, afirmando que "conforme a Resolução 12/83-CFE e devida anuência da Sub-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, o curso foi transformado de treinamento para especialização, com a denominação de "Curso de Especialização em Metodologia do Ensino da Matemática de 1ª a 4ª Série do 1º Grau", cumprindo-se as exigências contidas na aludida Resolução, ou seja, complementação de disciplinas pedagógicas iniciadas em 11 de outubro de 1987, data em que MARIA PINHEIRO ZANZARINI já havia concluído o 3º Grau, estando portanto, habilitada para conclusão em Curso de Especialização". II - VOTO DO RELATOR

A Resolução CFE nº 12/83 fixa normas de validade de certificados de cursos de especialização, em nível de pós-graduação, para o Sistema Federal de Ensino. Qualquer Sistema Estadual pode, contudo, adotar referidas normas.

A validade do título expedido, pela Universidade Federal do Mato Grosso, em favor da profª Maria Pinheiro Zanzanini, está

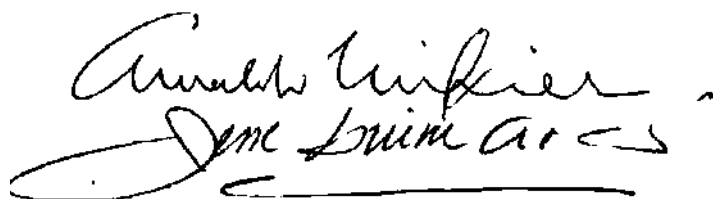
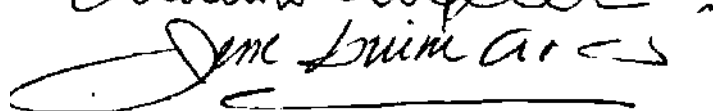
certificada, no processo, pela mesma universidade, como de nível de pós-graduação devendo assim ser considerado na forma e acordo com as prerrogativas legais em vigência.

III -

CONCLUSÃO DA CÂMARA

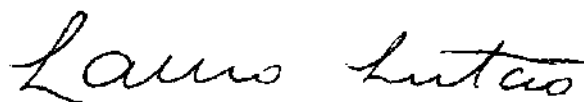
A Câmara de Ensino Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 1990.

Presidente

Relator



MEC/CFE : PAUCFII Nº 680/90 PROC. Nº

IV - DECISÃO DE PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 10 de 09 de 1990.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)